



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃ IBIARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã a senhora **ALBERLÂNDIA GOME DOS SANTOS TRAVASSOS** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO FRANCINIR DE CARVALHO
Vereador -Presidente